PORTARIA Nº 38/2010

Concede Progressão por Merecimento.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 15 a 27 da Lei nº 4704/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo ocupante do cargo de Agente Legislativo **GRAU – J, Sr. Antônio Torres Ferreira da Silva,** Progressão por Merecimento.

Art. 2º - Com a progressão acima o servidor passa a ocupar o **GRAU - K** do **ANEXO III - B** da Lei acima mencionada, passando a perceber o vencimento de **R$1.986,61** (hum mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de outubro de 2010.

Vilson Antônio dos Santos
Presidente da Câmara